

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 33/2017
INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA*



O Senac-DF convoca os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 33/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, de acordo com os itens 1.4.2, 1.5; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática
27/09/2017 (quarta-feira)	11h às 12h30	Fabine Faria Araújo	O (a) candidato (a) será avaliado quanto aos aspectos pedagógicos da docência e da profissão de Agente de Alimentação Escolar. Para tanto, o (a) candidato (a) deverá ministrar uma aula sobre um dos três temas abaixo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Técnicas de pré- preparo e preparo de alimentos. 2. Boas Práticas de Fabricação na Alimentação Escolar. 3. Noções de Nutrição e de Elaboração de cardápio para Alimentação Escolar.
	14h às 15h30	Eliana Maria Lima dos Anjos	
	15h45 às 17h15	Larissa Beatriz Pessoa Olguin S	

*Conforme o item 10.4. "Correrá **por conta, exclusiva, do candidato** qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo". De acordo com o item 10.7. "os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital".

Item 4.6. "É exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário oficial de Brasília determinado, considerando-se automaticamente desclassificado o candidato que comparecer **com atraso superior a 15 (quinze) minutos, conforme o horário oficial de Brasília."

ORIENTAÇÕES

- Nesta fase, de caráter *classificatório e eliminatório*, o candidato ministrará de uma aula prática com a duração máxima de 90 minutos (01 hora e meia), onde será avaliado sobre um dos três temas acima, definidos pela banca examinadora. Também serão observados na avaliação os conhecimentos sobre os normativos da ANVISA à respeito das boas práticas de manipulação dos alimentos, dos padrões sanitários, das medidas de higiene e segurança.
- Para a avaliação, o (a) candidato (a) deverá trazer os dispositivos e/ou materiais de uso pessoal adequados para lecionar a aula.
- O (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente, estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. Portanto, procure chegar ao local com antecedência **mínima** de 30 minutos**.
- **Local: Centro de Educação Profissional Jessé Freire – CEP/Jessé Freire – SENAC-DF (Sala Prevista: 213).**
- **Endereço: Setor Comercial Sul/SCS, Quadra 06, Bloco A, Edifício Jessé Freire, Brasília – Distrito Federal.**

Brasília, 05 de setembro de 2017.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br www.senacdf.com.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 33/2017
INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE: AVALIAÇÃO PRÁTICA*



O Senac-DF convoca os (as) candidatos (as) abaixo para participar da 2ª Fase (Avaliação Prática) do Processo Seletivo Nº 33/2017 – INSTRUTOR AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, a ser realizada **exclusivamente** na data informada abaixo, de acordo com os itens 1.4.2, 1.5; 3.13.; 3.14; 4.1 a 4.10; 5.1 a 5.10; e as tabelas 1 a 5 do respectivo Edital:

Data / Dia	Horário	Nome do Candidato	Temática
28/09/2017 (quinta-feira)	9h15 às 10h45	Thamyris de Sá Bento	O (a) candidato (a) será avaliado quanto aos aspectos pedagógicos da docência e da profissão de Agente de Alimentação Escolar. Para tanto, o (a) candidato (a) deverá ministrar uma aula sobre um dos três temas abaixo: <ol style="list-style-type: none"> 1. Técnicas de pré- preparo e preparo de alimentos. 2. Boas Práticas de Fabricação na Alimentação Escolar. 3. Noções de Nutrição e de Elaboração de cardápio para Alimentação Escolar.
	11h às 12h30	Tainá Rocha Santos	
	14h às 15h30	Ana Caroline de Farias Alves	

*Conforme o item 10.4. "Correrá **por conta, exclusiva, do candidato** qualquer despesa com documentação, material, viagens, alimentação, estadia e quaisquer outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo". De acordo com o item 10.7. "os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data de convocação dos candidatos para as fases previstas neste Processo Seletivo. Essas alterações serão mencionadas em termo de retificação ao presente Edital".

Item 4.6. "É exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário oficial de Brasília determinado, considerando-se automaticamente desclassificado o candidato que comparecer **com atraso superior a 15 (quinze) minutos, conforme o horário oficial de Brasília."

ORIENTAÇÕES

- Nesta fase, de caráter *classificatório e eliminatório*, o candidato ministrará de uma aula prática com a duração máxima de 90 minutos (01 hora e meia), onde será avaliado sobre um dos três temas acima, definidos pela banca examinadora. Também serão observados na avaliação os conhecimentos sobre os normativos da ANVISA à respeito das boas práticas de manipulação dos alimentos, dos padrões sanitários, das medidas de higiene e segurança.
- Para a avaliação, o (a) candidato (a) deverá trazer os dispositivos e/ou materiais de uso pessoal adequados para lecionar a aula.
- O (a) candidato (a) que faltar ou se atrasar por período superior a 15 minutos nesta avaliação, conforme itens 1.5 e 4.6 do edital correspondente, estará automaticamente desclassificado (a) do processo seletivo. Portanto, procure chegar ao local com antecedência **mínima** de 30 minutos**.
- **Local: Centro de Educação Profissional Jessé Freire – CEP/Jessé Freire – SENAC-DF (Sala Prevista: 213).**
- **Endereço: Setor Comercial Sul/SCS, Quadra 06, Bloco A, Edifício Jessé Freire, Brasília – Distrito Federal.**

Brasília, 05 de setembro de 2017.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br www.senacdf.com.br